ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO

No Edital de processo Seletivo simplificado nº 006/2025, publicado no site www.guacui.es.gov.br em 18/12/2025.

1. Alterar a descrição nos itens e subitens, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I Item 5.1. Avaliação de Títulos:

RES. CNE/CES nº 1/2018 DE 06/04/2018, refere-se a Pós Graduação Lato-senso.

II – Item 5.1. - subitem 5.1.1. Atribuição de pontos dos títulos referente ao quadro nº 02 (dois), serão considerados até 08 (oito) títulos, oferecidos em parceria com o MEC/FNDE, secretaria estadual e municipal de educação de 01/06/2021 a 15/12/2025, com a devida comprovação, e obedecerá aos critérios definidos no anexo IV, quadro nº 02 (dois) deste Edital.

III – subitem 8.4.1 inciso III. 17% (dezessete por cento) das vagas serão reservadas para negros, na forma estabelecido na Lei Municipal nº 4.460, de 27 de setembro de 2022.

2. Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no edital 006/25.

Guacuí-ES, 22 de dezembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO

EDITAL EDUCAÇÃO Nº 006/2025 - PROFESSORES

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores em designação temporária.

OBJETO DA CORREÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO para correção de erro material identificado no formulário de inscrição on-line do **EDITAL EDUCAÇÃO Nº 006/2025**.

CORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

No formulário de inscrição on-line, para o cargo pleiteado:

> **Professor MaMPA – Educação infantil 04 e 05 anos; ensino fundamental do 1º ao 5º ano e EJA, Atividades Gerais.**

LEIA-SE:

> **Professor MaMPA – Educação infantil 04 e 05 anos; ensino fundamental do 1º ao 5º ano e EJA.**

ESCLARECIMENTOS:

1. **A expressão "Atividades Gerais"** foi incluída por erro no formulário de inscrição on-line e deve ser **DESCONSIDERADA** pelos candidatos.
2. **A descrição correta do cargo** é aquela constante no corpo do edital: **"Professor MaMPA – Educação infantil 04 e 05 anos; ensino fundamental do 1º ao 5º ano e EJA"**.
3. **Os candidatos já inscritos** para este cargo não precisam realizar nova inscrição, pois a correção não altera a natureza do cargo nem os requisitos para investidura.

Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no edital 006/25.

Guacuí-ES, 22 de dezembro de 2025.

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação